

Edital n.º 282

----- **António Augusto dos Reis Silva**, Vereador do Pelouro da Educação da Câmara Municipal de Lousada. -----

----- **TORNA PÚBLICO**, que entre os dias 12 e 25 de outubro de 2023 os estudantes lousadenses que, no presente ano letivo ingressaram, pela primeira vez, no Ensino Superior no curso de 1.º Ciclo na ULP - Universidade Lusófona do Porto podem candidatar-se à atribuição de uma bolsa de estudo, nos termos constantes no regulamento anexo ao protocolo de colaboração celebrado entre a ULP e o Município de Lousada.-----

----- Os candidatos interessados têm que preencher o formulário de candidatura, disponível no site da Câmara Municipal de Lousada, www.cm-lousada.pt, no separador Apoio ao cidadão/ Serviços Online e anexar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:-----

1. Atestado de residência emitido pela Junta de Freguesia a comprovar que é residente no Concelho há mais de cinco anos;-----
2. Comprovativo da composição do agregado familiar do(a) candidato(a) obtido no portal da Segurança Social Direta e no portal da Autoridade Tributária e Aduaneira;-----
3. Comprovativo de morada do(a) candidato(a) e dos elementos do seu agregado familiar obtido no portal da Autoridade Tributária e Aduaneira;-----
4. Documento emitido pela Universidade Lusófona do Porto a comprovar que ingressou, no presente ano letivo, pela primeira vez no ensino superior no curso de 1.º ciclo de estudos;-----
5. Aproveitamento escolar 2022/2023 do ensino secundário – Documento comprovativo das notas ou dos exames de admissão ao curso superior;-----
6. Declaração de IRS 2022 e respetivos anexos;-----
7. Demonstração de liquidação do IRS 2022 detalhada, obtida no Portal das Finanças;-----
8. Documento comprovativo dos rendimentos auferidos por todos os elementos do agregado familiar no ano de 2022 – recibo de vencimento e todos os recebimentos da Segurança Social;-----
9. Carreira contributiva e todos os recebimentos da Segurança Social do ano de 2022 de todos os elementos do agregado familiar com mais de 18 anos, em rendimentos, pensões ou outros subsídios e que não se encontrem a estudar;-----
10. Declaração sob compromisso de honra de todas as remunerações não declaradas ou de caráter não eventual e sem dedução de quaisquer encargos; -----

11. Comprovativo do valor auferido por todos os elementos do agregado familiar em 2022 de rendas temporárias ou vitalícias;-----
12. Comprovativo das pensões auferidas por todos os elementos do agregado familiar em 2022 (reforma, velhice, complementar, alimentos, invalidez, sobrevivência, social ou outras);--
13. Comprovativo de outros subsídios, RSI, PSI ou outros complementos auferidos por todos os elementos do agregado familiar;-----
14. Comprovativo dos rendimentos auferidos por todos os elementos do agregado familiar em 2022 provenientes de aplicações de capitais, ações, PPR ou outros;-----
15. Comprovativo da declaração do final do ano de 2022 emitida pela(s) entidade(s) patronal(ais) quando trabalhador no estrangeiro;-----
16. Comprovativo das bolsas de estudo atribuídas pela DGES nos anos letivos 2021/2022 e 2022/2023 a todos os elementos do agregado familiar;-----
17. Comprovativo do valor da propina paga mensalmente nos anos letivos de 2021/2022 e 2022/2023 de todos os elementos do agregado familiar;-----
18. Encargos com a habitação – Documentos da Instituição bancária com identificação do titular do empréstimo de crédito habitação própria e permanente com o valor anual pago em 2022;-----

----- Durante o processo de avaliação o(a) candidato(a) poderá ser notificado para entregar documentos adicionais.-----

----- Todas as candidaturas apresentadas poderão estar sujeitas a uma visita domiciliária se assim se justificar aquando o estudo socioeconómico da mesma.-----

----- Todas as notificações serão enviadas aos candidatos através do e-mail indicado no boletim de candidatura no campo "candidato".-----

----- Lousada e Paços do Município, 10 de outubro de 2023 -----

Por Delegação de Competência do Senhor Presidente da Câmara de 18/10/2021

O Vereador do Pelouro da Educação



António Augusto dos Reis Silva, Dr.